

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

ATA DA 40° REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BNDES

Realizada em 13 de Novembro de 2023 CNPJ: 33.657.248/0004-21 NIRE: 53.5. 0000037-2

Aos treze dias do mês de novembro de 2023, às 10h,no Edifício de Serviços do Rio de Janeiro (EDSERJ) e em sala virtual de videoconferência, realizou-se a 40ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, da qual participaram o Presidente substituto do Conselho, Jean Keiji Uema, os Conselheiros Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz, Adezio de Almeida Lima, Carlos Afonso Nobre, Clarice Costa Calixto, Clemente Ganz Lúcio e Maria Laura da Rocha. A Reunião contou, também, com a presença da equipe da Secretaria-Geral.

Registre-se que o presidente do conselho, Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti e os Conselheiros Izabella Monica Vieira Teixeira, Robinson Sakiyama Barreirinhas e Uallace Moreira Lima não participaram desta reunião, tendo sua ausência sido justificada ao Presidente substituto do Colegiado.

Iniciada a Reunião, o Conselho passou à apreciação do item da pauta.

[Ordem do Dia] Deliberação sobre a reeleição de membro do Comitê de Riscos do BNDES. – Para este item, a seguinte documentação foi disponibilizada por meio do sistema *MeetX*: (i) Ata da 43ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 31/10/2023; (ii) Ficha de *Background Check* nº 64/2023 com seus respectivos anexos; (iii) Correspondência Eletrônica contendo esclarecimentos do Sr. Joelson Oliveira Ubida Sampaio (iv) Minuta de Decisão do Conselho de Administração.

Previamente à deliberação, o Conselheiro e integrante do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, ADEZIO DE ALMEIDA LIMA, fez um relato sobre a matéria, discorrendo sobre o perfil profissional, a experiência e a formação académica do indicado, tendo informado que o COPE opinou favoravelmente à recondução do Senhor Joelson Oliveira Ubida Sampaio ao Comitê de Riscos do Sistema BNDES, com a recomendação de que se comprometa a (i) Abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como membro do Comitê de Risco do BNDES; e (ii) Comunicar de imediato à Diretoria de Compliance e Riscos a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na Ficha de Background Check n.º 64/2023 ou que venha a ocorrer no futuro; conforme mencionado na ata da 43ª Reunião Extraordinária do COPE, realizada em 31/10/2023.

O Presidente substituto do Conselho de Administração, JEAN KEIJI UEMA manifestou-se favoravelmente à eleição, sendo acompanhado pelos Conselheiros ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, ADEZIO DE ALMEIDA LIMA, CARLOS AFONSO NOBRE, CLARICE COSTA CALIXTO, CLEMENTE GANZ LÚCIO e MARIA LAURA DA ROCHA.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria em epígrafe, tendo expedido, em 13.11.2023, a Decisão CA nº 82/2023-BNDES, nos seguintes termos: O Conselho de Administração do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, em conformidade com o disposto no inciso XXXI do artigo 36 e no artigo 63, caput, ambos do Estatuto Social do BNDES, acatando o posicionamento do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração exarado na Ata da sua 43ª Reunião Extraordinária, DECIDE reeleger o Sr. JOELSON OLIVEIRA UBIDA SAMPAIO, brasileiro, economista, casado sob o regime comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º 34. ***.563-*, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º ***.276.848-**, com endereço profissional na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-906, São Paulo -SP, como membro do Comitê de Riscos do Sistema BNDES, com andato até vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco, devendo o indicado firmar compromisso junto ao Sistema BNDES, comprometendo-se a: (i) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como membro do Comitê de Riscos do BNDES (ii) comunicar de imediato à Diretoria de Compliance e Riscos a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na Ficha de Background Check n.º 64/2023 ou que venha a ocorrer no futuro.

Assuntos Gerais

Renúncia do Sr. Adézio de Almeida Lima como membro do COPE – O Conselheiro Adezio de Almeida Lima comunicou, conforme carta apresentada ao Presidente substituto do Conselho, sua renúncia ao seu cargo no Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPE, tendo em vista que este colegiado já constituiu membros suficientes para a formação de quórum para o processo decisório. O Presidente substituto do Conselho e demais conselheiros agradeceram a sua atuação no referido colegiado.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

Jean Keiji Uema Presidente substituto do Conselho Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz Conselheiro

> Adezio de Almeida Lima Conselheiro

Carlos Afonso Nobre Conselheiro

Clarice Costa Calixto

Conselheira

Clemente Ganz Lúcio Conselheiro

Maria Laura da Rocha Conselheira

A publicação acima foi devidavente publicada e certificada em 24/11/2023





